



**DECRETO MUNICIPAL Nº 069/GP/PMT DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

Certifico a publicação deste Ato Normativo no Diário  
de Aviso da Prefeitura Municipal de Tracuateua-PA de  
Em 03/08/23  
Por: Márcio Dawson F. de Aguiar  
Secretário Municipal, mat. nº 0017/2021  
Lavrei e Publiquei em  
Tracuateua-PA, 03 de Agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL”.

O senhor **JOSÉ BRAÚLIO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Tracuateua/PA.

Considerando a Resolução nº 04 de 05 de Julho de 2023, do Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional-CONSEA, que dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

Considerando que o processo de Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, que é avaliar a situação alimentar e nutricional do município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, conforme previsto na Lei Municipal nº 436 de 14 de novembro de 2021.

Considerando a Convocação da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA que será realizada nos dias 11 a 14 de dezembro de 2023 em Brasília/DF, com o tema “**Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, Democrática e Equidade**”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável com objetivo de avaliar a situação alimentar e nutricional, propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços da política Municipal de segurança alimentar e nutricional, reafirmando o debate do tema estadual que é “**Combate a Fome com Comida de Verdade no Campo e na Cidade**”.

**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizar-se-á no dia 15 de setembro de 2023.

**Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que terá como tema “**Combate a Fome com Comida de Verdade no Campo e na Cidade**”.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.999/0001-92



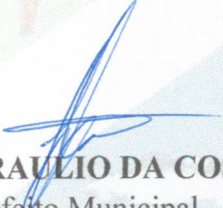
**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ocorrerão por conta da dotação orçamentaria do órgão gestor da Assistência Social.

**Art. 5º** A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será realizada pelo CMAS e organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução do CONSEA 004 de 05 de Julho de 2023.

**Art.6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tracuateua – PA, 03 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
**JOSE BRAULIO DA COSTA**  
Prefeito Municipal  
Tracuateua-PA

*José Braulio da Costa*  
**Prefeito Municipal**  
**Tracuateua/PA**

29 de Setembro de 1994